



Portaria nº 047/2026

Barbalha-CE, 24 de Setembro de 2026.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução 06/2026 de 27 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de retirar junto ao almoxarifado central da SESA de equipamento disponibilizado pelo Ministério da Saúde para produção de próteses em impressão 3D.

RESOLVE: Conceder a Alef de Luna Brito Matos, portador do RG 2002098038246 e inscrito no CPF sob nr 02833350333, Analista de Sistemas do CPSMJN, adiantamento 02 (duas) diárias no valor individual de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de diligencias junto ao almoxarifado central para recebimento e transporte dos equipamentos para a implantação da impressão de próteses em 3D no CEO Regional Dr Ticiano Van Den Brule de Matos.

Art. 2º Os deslocamentos ocorrerão no dia 24/09/2026 as 12:00 hrs com retorno dia 25/09/2026 12/2025 à tarde.

Art. 3º A prestação de contas se dará com declaração ou comprovante oficial de participação no evento e deverá ocorrer em no máximo 05 dias úteis após a realização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

Resolução 019/2021 CPSMJN